

LEI Nº 1341/2006

Abre Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2006, para atender recurso do Ministério das Cidades.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica aberto no orçamento do exercício corrente, um Crédito Especial no Valor de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), nas dotações conforme segue:

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.05 Divisão de Obras e Engenharia

15.451.0020.2.017 PLANO VIÁRIO MUNICIPAL

0913-4.4.90.51.00.00-1764 Obras e Instalações..... R\$ 195.000,00

Art 2º - Os recurso para execução do presente crédito, serão decorrentes de Transferência Voluntárias do Ministério das Cidades, através de Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor após publicada, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná,
aos 06 dias do mês de Setembro de 2006.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal